



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<p>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:</p> <p><i>Direcção Geral e Administração:</i></p> <p>Extrato de despacho n° 1385/2016:</p> <p>Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de Heidmilson Agues Frederico, no cargo de secretário de S. Ex^a o Presidente da República..... 1426</p>
PARTE B	<p>ASSEMBLEIA NACIONAL:</p> <p><i>Secretaria-Geral:</i></p> <p>Extracto de despacho n° 1386/2016:</p> <p>Nomeando, Judite Dionísia Barbosa de Oliveira Fonseca Rodrigues, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária de S. Ex^a o Secretário da Mesa da Assembleia Nacional. 1426</p>
PARTE C	<p>CONSELHO DE MINISTROS:</p> <p>Resolução n° 75/2016 (II Série):</p> <p>Nomeia, Francisco Nélson Oliveira Ramos Brito, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Director-geral do Planeamento Orçamento e Gestão, no Ministério da Administração Interna. 1426</p> <p>Resolução n° 76/2016 (II Série):</p> <p>Nomeia, Ernestina Cilá Rodrigues Russo de Almeida, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Directora-geral da Administração Interna. 1427</p> <p>Resolução n° 77/2016 (II Série):</p> <p>Nomeia, Augusto Bernardino Fortes Pinheiro Júnior, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Inspector-geral da Segurança Interna. 1427</p> <p>Resolução n° 78/2016 (II Série):</p> <p>Nomeia, Patrícia Helena Ribeiro Teixeira, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Directora do Gabinete de Comunicação e Imagem do Governo..... 1427</p> <p>Resolução n° 79/2016 (II Série):</p> <p>Nomeia, Francisca Inês dos Santos, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Directora da Unidade de Desenvolvimento Local. 1427</p>

Resolução nº 80/2016 (II Série):

Dá por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Emanuel Henrique Semedo Duarte, no cargo de Diretor Nacional do Protocolo do Estado. 1427

Resolução nº 81/2016 (II Série):

Reconduz, Carmem Liliana Teixeira Barros Furtado, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Diretora-geral da Imigração..... 1427

Resolução nº 82/2016 (II Série):

Nomeia, Gregório Santos Lopes Semedo, Ministro Plenipotenciário de Nível III, para, em comissão de serviço de natureza diplomática, exercer o cargo de Diretor Nacional do Protocolo do Estado..... 1428

Resolução nº 83/2016 (II Série):

Nomeia, Raimundo Ramos Francês Lopes, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Presidente do Conselho Nacional de Estatística..... 1428

CHEFIA DO GOVERNO:**Gabinete do Primeiro Ministro:****Despacho nº 74/2016:**

Designando, João José Semedo Lopes, para o exercício das funções de Presidente da Fundação Caboverdiana de Solidariedade. 1428

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo:**Extracto de despacho nº 1387/2016:**

Integrando no corpo especial de condutores, o condutor auto, Manuel Santiago Elias, afeto ao Gabinete do Primeiro Ministro..... 1428

Extracto de despacho nº 1388/2016:

Nomeando, Olívio da Costa Tavares, pertencente ao corpo especial de Condutores, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de condutor do Gabinete do Conselheiro de Segurança Nacional do Governo. 1428

Extracto de despacho nº 1389/2016:

Nomeando, Edna Cardoso Moreno, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Secretária do Gabinete do Conselheiro de Segurança Nacional do Governo. 1428

Extracto de despacho nº 1390/2016:

Concedendo licença sem vencimento a Adilson da Graça Jesus, técnico nível I, do quadro pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo..... 1429

Comunicação nº 81/2016:

Comunicando que Aida Maria Mendes Teixeira de Andrade Vieira, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Presidência do Conselho de Ministros, que se encontrava de licença sem vencimento retomou a efetividade do quadro..... 1429

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:**Direção Nacional da Administração Pública:****Extracto de despacho nº 1391/2016:**

Atualizando, a pensão de aposentação de Quintino Horta, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 36/2000, de 4 de Setembro..... 1429

Extracto de despacho nº 1392/2016:

Aposentando, Domingos Centeio, professor do ensino básico, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1429

Extracto de despacho nº 1393/2016:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Júlia Lopes, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Anastácio Correia de Carvalho, aposentado..... 1429

Extracto de despacho nº 1394/2016:

Aposentando, Victória Rodrigues Tavares, professor de ensino básico assistente do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 1429

Extracto de despacho nº 1395/2016:

Aposentando, Filomena Maria Rocha Rodrigues, professora do ensino básico nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1429

Extracto de despacho nº 1396/2016:

Aposentando, Ricardo Fernandes Vieira, ex-guincheiro do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento. 1430

Extracto de despacho nº 1397/2016:

Aposentando, José Euclides Lopes Borges, ex-mestre de pedreiro do quadro de pessoal da Agência Nacional de Água e Saneamento..... 1430

Extracto de despacho nº 1398/2016:

Aposentando, Marcos dos Reis, ex-estivador do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento... 1430

Extracto de despacho nº 1399/2016:

Aposentando, Lúcia Cabral de Pina, ex-trabalhadreira jornalreira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1430

Extracto de despacho nº 1400/2016:	
Aposentando, João José Évora, ex-agente de segunda classe da Polícia de Ordem Pública do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.	1430
Extracto de despacho nº 1401/2016:	
Aposentando, Alfredo Manuel Sousa Chantre, professor do ensino básico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto.	1430
Extracto de despacho nº 1402/2016:	
Aposentando, Carlos Augusto de Andrade, professor do ensino secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1430
Extracto de despacho nº 1403/2016:	
Aposentando, Maria Ivete Lopes Sanches Silva, professora primária do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1431
Extracto de despacho nº 1404/2016:	
Aposentando, Víctor Manuel Correia da Veiga, professor primário/animador educação de adultos do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1431
Extracto de despacho nº 1405/2016:	
Aposentando, Ludmila Petrovna Svistunova, professora de ensino secundário nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1431
Extracto de despacho nº 1406/2016:	
Aposentando, Salazar de Jesus Leite, professor do ensino secundário de primeira nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1431
Extracto de despacho nº 1407/2016:	
Aposentando, Rosalina Andrade Delgado, professora primária/animadora educação adultos do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1431
Extracto de despacho nº 1408/2016:	
Aposentando, Maria Vitalina Cabral da Veiga, professora do ensino básico nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1431
Extracto de despacho nº 1409/2016:	
Aposentando, Maria Filomena Pereira de Jesus, professora do ensino básico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1432
Extracto de despacho nº 1410/2016:	
Aposentando, Maria de Fátima Lopes dos Reis Morais, professora do ensino básico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1432
Extracto de despacho nº 1411/2016:	
Aposentando, Francisca Cardoso Correia Timas, professora primária do quadro de pessoal da Ministério da Educação.	1432
Extracto de despacho nº 1412/2016:	
Aposentando, Eunice de Jesus Gomes Varela, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal da Ministério da Educação.	1432
Extracto de despacho nº 1413/2016:	
Aposentando, Ildo Emanuel Lopes do Rosário, professor do ensino secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1432
Extracto de despacho nº 1414/2016:	
Aposentando, Juvenal Lopes Furtado, professor de ensino secundário nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1432
Extracto de despacho nº 1415/2016:	
Aposentando, Eduardo da Luz, professor de ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1433
Extracto de despacho nº 1416/2016:	
Aposentando, João Carlos Pires, técnico sénior nível III, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças.	1433
Extracto de despacho nº 1417/2016:	
Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Augusta Rodrigues, na qualidade de mãe representante da filha menor de Anselmo Vaz aposentado.	1433
Extracto de despacho nº 1418/2016:	
Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Lúcia Maria Teresa Lopes, na qualidade de cônjuge sobrevivente de António da Luz Lopes que foi ex-agente da Polícia Nacional.	1433
Extracto de despacho nº 1419/2016:	
Aposentando, Maria Marcelina Miranda Lopes, professora do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1433
Extracto de despacho nº 1420/2016:	
Aposentando, Maria José Furtado da Costa, professora do ensino secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1433
Extracto de despacho nº 1421/2016:	
Aposentando, Maria Inês Correia Barbosa Oliveira, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.	1433

Extracto de despacho nº 1422/2016:

Aposentando, Maria do Cêu Freire Fortes, professora do ensino básico assistente nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1434

Extracto de despacho nº 1423/2016:

Aposentando, Maria Augusta Ribeiro Spencer, professora ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1434

Extracto de despacho nº 1424/2016:

Aposentando, Manuela Inácia Lopes Andrade, professora do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1434

Extracto de despacho nº 1425/2016:

Aposentando, Maria de Fátima Semedo Gomes, inspectora tributária, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças - Direcção Geral das Contribuições e Impostos. 1434

Extracto de despacho nº 1426/2016:

Aposentando, Gertrudes Ramos Lopes, professor do ensino básico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1434

Extracto de despacho nº 1427/2016:

Aposentando, Maria Mendes Furtado, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1434

Extracto de despacho nº 1428/2016:

Aposentando, Domingas Moreira Semedo, professora do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1435

Extracto de despacho nº 1429/2016:

Aposentando, João António Lima, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1435

Extracto de despacho nº 1430/2016:

Aposentando, Manuel de Jesus Ramos Brito, monitor especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1435

Extracto de despacho nº 1431/2016:

Aposentando, Casimiro Agnelo Lopes dos Santos, ex-marinheiro pescador do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento..... 1435

Rectificação nº 154/2016:

Rectificando, o extrato do despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 48, II Série, de 3 de Outubro de 2016, respeitante a aposentação de Filomena da Fátima Ramos Lima, professora do ensino secundário de primeira nível III..... 1435

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 1432/2016:**

Reingresso ao quadro do pessoal da Inspeção Geral das Atividades Económicas, do Ministério da Economia e Emprego, José Carlos de Brito dos Santos, inspetor, que se encontrava de licença sem vencimento..... 1436

MINISTÉRIO DA DEFESA:***Gabinete do Ministro:*****Despacho nº 016/2016:**

Autorizando o pagamento da gratificação ao Primeiro-Sargento, Alcides Henrique Pereira Semedo, concernente à prestação de serviço a tempo limitado ao Programa Soldado-Cidadão. 1436

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DO TRABALHO:***Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto do despacho nº 1433/2016:**

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de António Maria Lopes Borges, no cargo de Diretor da Cadeia Central da Praia. 1436

Extracto do despacho nº 1434/2016:

Determinando a retificação do despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 8, II Série de 2 de Março de 2010, referente a progressão da Tomásia Moreira. 1436

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:***Gabinete da Ministra:*****Despacho nº 195/2016:**

Autorizando acreditação e registo do ciclo de estudos de Mestrado em Gestão das Instituições Financeiras no ISCEE, no ano académico 2016/2017..... 1437

MINISTÉRIO DA CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS:***Arquivo Nacional de Cabo Verde:*****Extracto de despacho nº 1435/2016:**

Reclassificando, Sandra Helena Gomes da Rosa, técnica profissional de 2º nível, do quadro de pessoal do Arquivo Nacional de Cabo Verde..... 1437

	<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:</p> <p><i>Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 1436/2016:</p> <p>Dando por finda, a comissão de serviço de Ana Paula Dias Santos, no cargo de Delegada de Saúde de Sal, ilha do Sal, do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1437</p> <p>Extracto de despacho nº 1437/2016:</p> <p>Dando por finda, a comissão de serviço de Cláudia Helena Gomes Santos, no cargo de Delegada de Saúde de Santa Catarina, ilha de Santiago, do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1437</p> <p>Extracto de despacho nº 1438/2016:</p> <p>Dando por finda, a comissão de serviço de serviço de José Manuel Ledo Pontes da Rosa, no cargo de Delegado de Saúde de São Filipe, ilha do Fogo, do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1437</p> <p>Extracto de despacho nº 1439/2016:</p> <p>Concedendo licença sem vencimento a Manuela Maria Delgado, enfermeira geral, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital “Dr. Agostinho Neto”..... 1437</p>
<p>PARTE G</p>	<p>MUNICÍPIO DA PRAIA:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Despacho nº 62/2016:</p> <p>Dando por sem efeito, o despacho nº 60/2016, publicado no <i>Boletim Oficial</i>, II Série, nº 46/2016, de 14 de Setembro, que dava por finda a comissão de serviço de António Pedro Tavares Silva, nas funções de auditor interno e coordenador do Gabinete de Auditoria Interna da Câmara Municipal da Praia. 1438</p> <p>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 1440/2016:</p> <p>Dando por finda da comissão ordinária de serviço de Amílcar Cabral Fernandes Pina, Ester Simas Araújo Barbosa Amado e João Fernandes Fontes, das funções que indica, e regresso ao seus cargo de origem. 1438</p> <p>Rectificação nº 155/2016:</p> <p>Rectificando, o despacho publicado no <i>Boletim Oficial</i> 49/2016, II Serie, de 6 de Outubro, referente a nomeação de Michel Platini Maradona Miranda Andrade. 1438</p> <p>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 1441/2016:</p> <p>Dando por finda a comissão de serviço de Georgita Gomes Furtado, no cargo de secretária de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel. 1438</p> <p>Extracto de despacho nº 1442/2016:</p> <p>Nomeando, Liana Pereira Gonçalves, para exercer em comissão de serviço as funções de secretária de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel. 1438</p> <p>Extracto de despacho nº 1443/2016:</p> <p>Deando por finda a comissão de serviço de Adilson Moreno Brito Zêgo, no cargo de assessor de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel. 1438</p> <p>Extracto de despacho nº 1444/2016:</p> <p>Deando por finda a comissão de serviço de Maria Gorrete Delgado Freire, no cargo de assessora de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel. 1438</p>
<p>PARTE H</p>	<p>ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE:</p> <p><i>Assembleia Geral:</i></p> <p>Rectificação nº 156/2016:</p> <p>Rectificando o Mapa de Proclamação dos eleitos para os Órgãos Nacionais da Ordem dos Advogados de Cabo Verde. 1439</p>
<p>PARTE I 1</p>	<p>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:</p> <p><i>Direcção Nacional da Polícia Nacional:</i></p> <p>Anúncio de concurso nº 28/2016:</p> <p>Tornando público um concurso público para a formação e o ingresso de agentes da Polícia Nacional, a realizar-se no Centro Nacional de Formação da Polícia Nacional..... 1440</p>

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção Geral e Administração

Extracto de despacho nº 1385/2016 – De S. Ex^a o Chefe da Casa Civil da Presidência da República, por delegação de S. Ex^a o Presidente da República:

De 16 de Setembro de 2016:

Ao abrigo do disposto no artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de julho, conjugado com o artigo 8º, nº 1, alínea *a*), do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, é dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Heidmilson Agues Frederico, no cargo de secretário de S. Ex^a o Presidente da República, com efeitos a partir dia 19 de Setembro de 2016.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direcção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 10 de Outubro de 2016. – O Director Geral, *Gabriel S. Gonçalves*.

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extracto de despacho nº 1386/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional, em exercício:

De 15 de Setembro de 2016:

Judite Dionísia Barbosa de Oliveira Fonseca Rodrigues, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária de S. Ex^a o Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, nos termos dos artigos 8º e 15º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, conjugados com o artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016, de 11 de Agosto, os artigos 3º e 4º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, e alínea *b*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional para 2016. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 22 de Setembro de 2016. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 75/2016 (II Série)

de 13 de outubro

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, ripristinado pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Francisco Néilson Oliveira Ramos Brito, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Diretor-geral do Planeamento Orçamento e Gestão, no Ministério da Administração Interna.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 1 de outubro de 2016.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Resolução nº 76/2016 (II Série)**de 13 de outubro**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, ripristinado pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeada Ernestina Cilá Rodrigues Russo de Almeida, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Diretora-geral da Administração Interna.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 1 de outubro de 2016.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Resolução nº 77/2016 (II Série)**de 13 de outubro**

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-lei nº 40/2016, de 29 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Augusto Bernardino Fortes Pinheiro Júnior, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Inspetor-geral da Segurança Interna.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 1 de outubro de 2016.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Resolução nº 78/2016 (II Série)**de 13 de outubro**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, ripristinado pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeada Patrícia Helena Ribeiro Teixeira, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Diretora do Gabinete de Comunicação e Imagem do Governo.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 1 de outubro de 2016.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Resolução nº 79/2016 (II Série)**de 13 de outubro**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 45/2016, de 13 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 3.º, 4.º e 5.º, todos do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeada a Francisca Inês dos Santos, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Diretora da Unidade de Desenvolvimento Local.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 1 de outubro de 2016.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Resolução nº 80/2016 (II Série)**de 13 de outubro**

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Emanuel Henrique Semedo Duarte, no cargo de Diretor Nacional do Protocolo do Estado.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos retroativos à data de 19 de setembro de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 17 de setembro de 2016.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Resolução nº 81/2016 (II Série)**de 13 de outubro**

Ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Recondução

É reconduzida Carmem Liliana Teixeira Barros Furtado, Doutora em Ciências Sociais, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Diretora-geral da Imigração.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 1 de outubro de 2016.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Resolução nº 82/2016 (II Série)**de 13 de outubro**

Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 17/2013, de 15 de maio, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 36/2015, de 12 de junho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Gregório Santos Lopes Semedo, Ministro Plenipotenciário de Nível III, para, em comissão de serviço de natureza diplomática, exercer o cargo de Diretor Nacional do Protocolo do Estado.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos retroativos a partir do dia 1 de outubro de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros de 17 de setembro de 2016.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Resolução nº 83/2016 (II Série)**de 13 de outubro**

A Lei n.º 35/VII/2009, de 2 de março, que estabelece os princípios e as normas por que se rege o Sistema Estatístico Nacional (SEN), preceitua no seu artigo 15.º que o Conselho Nacional de Estatística (CNEST) é o órgão do Estado que superiormente orienta e coordena o SEN, regendo-se por estatutos próprios, aprovados pelo Conselho de Ministros.

Nos termos do artigo 16.º da supracitada Lei, conjugado com o disposto no artigo 9.º dos Estatutos do CNEST, aprovados pelo Decreto-regulamentar n.º 2/2012, de 17 de fevereiro, o CNEST é presidido por uma personalidade de reconhecido mérito científico e profissional e pela sua integridade e independência, nomeada pelo Conselho de Ministros, sob proposta do Primeiro-Ministro.

Assim,

Ao abrigo do artigo 16.º da Lei n.º 35/VII/2009, de 2 de março, conjugado com disposto no artigo 9.º dos Estatutos do Conselho Nacional de Estatística, aprovados pelo Decreto-regulamentar n.º 2/2012, de 17 de fevereiro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Raimundo Ramos Francês Lopes, mestre em Direção e Planificação do Turismo, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Presidente do Conselho Nacional de Estatística.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2016.

Aprovada em Conselho de Ministros de 17 de setembro de 2016.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

CHEFIA DO GOVERNO**Gabinete do Primeiro Ministro****Despacho n.º 74/2016****de 6 de outubro**

Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade, aprovados pelo Decreto-lei n.º 17/2006, de 20 de fevereiro, determino:

1. A designação do João José Semedo Lopes, para o exercício das funções de Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Solidariedade.

2. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 10 de outubro de 2016, considerando-se ratificados todos os actos praticados até à data de publicação do presente despacho.

Gabinete do Primeiro-ministro, na Praia aos 6 de outubro de 2016.
– O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo

Extrato do despacho nº 1387/2016 – Da S. Exª o Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministro:

De 13 de maio de 2016:

O Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, estabelece nos artigos 7º e 21º que os condutores auto dos membros do Governo e equiparados integram um corpo especial de condutores gerido pela Presidência do Conselho de Ministros e que esta integração se efetua mediante despacho do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, desde que estes tenham pelo menos 5 (cinco) anos de exercício dessa função.

Com efeito, visando cumprir o disposto na referida lei, é integrado no corpo especial de condutores, o condutor auto, Manuel Santiago Elias, afeto ao Gabinete do Primeiro Ministro.

Extrato do despacho nº 1388/2016 – Da S. Exª o Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministro:

De 6 de setembro de 2016:

Olívio da Costa Tavares, pertencente ao corpo especial de Condutores, nos termos do nº 3 do artigo 7º do Decreto-lei nº 49/2014, é nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Condutor do Gabinete do Conselheiro de Segurança Nacional do Governo, nos termos do artigo 5º e artigo 7º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 96º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, com efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

Extrato do despacho nº 1389/2016 – Da S. Exª o Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministro:

De 6 de setembro de 2016:

Edna Cardoso Moreno, apoio operacional IV, do quadro de pessoal do Centro Jurídico da Chefia do Governo, é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de Secretária do Gabinete do Conselheiro de Segurança Nacional do Governo, nos termos do artigo 96º e do número 2 do artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016, que dá nova redação do artigo 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, produz efeitos imediatos.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.01 do Orçamento do quadro especial do Gabinete do Primeiro Ministro.

Extrato do despacho nº 1390/2016 – Da S. Ex^a o Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministro:

De 3 de Outubro de 2016:

Adilson da Graça Jesus, técnico nível I, do quadro pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, concedido licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos 50º, 51º e 52º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 24 agosto de 2016, data do termino de sua licença sem vencimento por sessenta dias, publicado no *Boletim Oficial* II Série de 2 de junho de 2016.

Comunicação nº 81/2016

Comunica-se para os devidos efeitos, Aida Maria Mendes Teixeira de Andrade Vieira, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Presidência do Conselho de Ministros, que se encontrava de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, retomou a efetividade do quadro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, na Praia, aos 6 de Outubro de 2016. – A Diretora Geral, *Maria Alice Lacerda da Costa*

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública

Extracto de despacho nº 1391/2016 – Do então Secretário de Estado da Administração Pública:

De 18 de Novembro de 2002:

Quintino Horta, oficial administrativo, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do extinto Ministério da Educação e Desportos – aposentado conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 36/2000, de 4 de Setembro, actualizada a pensão para o montante anual de 1.141.752\$02 (um milhão, cento e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e dois escudos e dois centavos), nos termos dos artigos 1º e 3º da Lei nº 128/V/2001, de 12 de Janeiro, incluindo os aumentos legais.

É revisto a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 36, de 4 de Setembro de 2000.

O despacho de actualização da pensão produz efeitos a partir de 18 de Novembro de 2002.

Extracto de despacho nº 1392/2016 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 3 de Agosto de 2016:

Domingos Centeiro, professor do ensino básico, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 668.376\$00 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Dezembro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 225.206\$00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.301\$00 e as restantes de 3.245\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 2016).

Extracto de despacho nº 1393/2016 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 30 de Agosto de 2016:

Júlia Lopes, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Anastácio Correia de Carvalho, aposentado, falecido a 21 de Julho de 2016 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1 d) da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 58.944\$00 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro escudos) anuais, conforme a discriminação seguinte:

Viúva

Júlia Lopes 58.944\$00

Tem a pagar a quantia de 280.596\$00, (duzentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e seis escudos) amortizado em 320 prestações mensais no valor de 877\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 21 de Julho de 2016 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 1394/2016 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Victória Rodrigues Tavares, professor de ensino básico assistente do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 798.156\$00 (setecentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Junho de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 5 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 228.229\$00 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e nove escudos), poderá ser amortizado em 71 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.079\$00 e as restantes de 3.245\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Setembro de 2016).

Extracto de despacho nº 1395/2016 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Filomena Maria Rocha Rodrigues, professora do ensino básico nível II, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.217.700\$00 (um milhão duzentos e dezassete mil e setecentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Outubro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos.

O montante em dívida no valor de 929.553\$00 (novecentos e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 188 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.277\$00 e as restantes de 4.948\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 2016).

Extracto de despacho n.º 1396/2016 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Ricardo Fernandes Vieira, ex. guincheiro do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento – aposentado nos termos da alínea b) n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 19 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de Agosto de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 6 meses.

O montante em dívida no valor de 189.270\$00 (cento e oitenta e nove mil duzentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 211 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 270\$00 e as restantes de 900\$00.

Extracto de despacho n.º 1397/2016 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

José Euclides Lopes Borges, ex-mestre de pedreiro do quadro de pessoal da Agência Nacional de Água e Saneamento – aposentado nos termos da alínea b) n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 12 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de Julho de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos.

O montante em dívida no valor de 129.600\$00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 145 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 864\$00 e as restantes de 894\$00.

Extracto de despacho n.º 1398/2016 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Marcos dos Reis, ex-estivador do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento – aposentado nos termos da alínea b) n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 15 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de Agosto de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos.

O montante em dívida no valor de 151.230\$00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 169 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870\$00 e as restantes de 895\$00.

Extracto de despacho n.º 1399/2016 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Lúcia Cabral de Pina, ex-trabalhadeira jornalreira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente – aposentada nos termos da

alínea b) n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 78.012\$00 (setenta e oito mil e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Novembro de 2011 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 246.276\$00 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 948\$00 e as restantes de 912\$00.

Extracto de despacho n.º 1400/2016 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

João José Évora, ex-agente de segunda classe da Polícia de Ordem Pública do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos da alínea b) n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 11 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 2016).

Extracto de despacho n.º 1401/2016 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Alfredo Manuel Sousa Chantre, professor do ensino básico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto – aposentado nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.321.872\$00 (um milhão trezentos e vinte e um mil oitocentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Novembro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 7 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 167.542\$00 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 31 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.912\$00 e as restantes de 5.421\$00.

Extracto de despacho n.º 1402/2016 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Carlos Augusto de Andrade, professor do ensino secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.158.540\$00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 1º do Decreto Lei n.º 28/2011, de 22 de agosto com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho n.º 1403/2016 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Maria Ivete Lopes Sanches Silva, professora primária, referência 3, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 457.776\$00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2011 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 6.625\$00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 667\$00 e as restantes de 662\$00.

Extracto de despacho n.º 1404/2016 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Víctor Manuel Correia da Veiga, professor primário/animador educação de adultos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 370.404,00 (trezentos e setenta mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Abril de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos.

O montante em dívida no valor de 447.851\$00 (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 242 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.519\$00 e as restantes de 1.852\$00.

Extracto de despacho n.º 1405/2016 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Ludmila Petrovna Svistunova, professora de ensino secundário nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 604.836\$00 (seiscentos e quatro mil oitocentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 20 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Junho de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 742.173\$00 (setecentos e quarenta e dois mil cento e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 162 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.310\$00 e as restantes de 4.583\$00.

Extracto de despacho n.º 1406/2016 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Salazar de Jesus Leite, professor do ensino secundário de primeira nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.264.368\$00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Março de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 7 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 65.625\$00 (sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.875\$00 e as restantes de 1.875\$00.

Extracto de despacho n.º 1407/2016 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Rosalina Andrade Delgado, professora primária/animadora educação adultos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 479.004\$00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Março de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 50.270\$00 (cinquenta mil duzentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 21 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.370\$00 e as restantes de 2.395\$00.

Extracto de despacho n.º 1408/2016 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Maria Vitalina Cabral da Veiga, professora do ensino básico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.284.684\$00 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Agosto de 2014 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 1 mês e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 116.000\$00 (cento e dezasseis mil escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.841\$00 e as restantes de 4.833\$00.

Extracto de despacho n.º 1409/2016 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Maria Filomena Pereira de Jesus, professora do ensino básico nível III, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.413.528\$00 (um milhão quatrocentos e treze mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Dezembro de 2012 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 4 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 134.680\$00 (cento e trinta e quatro mil seiscientos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.924\$00 e as restantes de 1.924\$00.

Extracto de despacho n.º 1410/2016 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Maria de Fátima Lopes dos Reis Morais, professora do ensino básico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.496.304\$00 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Maio de 2014 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 4 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 83.249\$00 (oitenta e três mil duzentos e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 881\$00 e as restantes de 832\$00.

Extracto de despacho n.º 1411/2016 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Francisca Cardoso Correia Timas, professora primária, do quadro de pessoal da Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 412.176\$00 (quatrocentos e doze mil cento e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Outubro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 299.333\$00 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.656\$00 e as restantes de 1.663\$00.

Extracto de despacho n.º 1412/2016 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Eunice de Jesus Gomes Varela, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal da Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 798.156\$00 (setecentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 3 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 433.360\$00 (quatrocentos e trinta e três mil trezentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 134 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.775\$00 e as restantes de 3.245\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 2016).

Extracto de despacho n.º 1413/2016 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Ildo Emanuel Lopes do Rosário, professor do ensino secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.155.744\$00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Outubro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 9 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 149.033\$00 (cento e quarenta e nove mil e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.173\$00 e as restantes de 5.610\$00.

Extracto de despacho n.º 1414/2016 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Juvenal Lopes Furtado, professor de ensino secundário nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 907.812\$00 (novecentos e sete mil oitocentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 28 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Junho de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 7 meses.

O montante em dívida no valor de 107.870\$00 (cento e sete mil oitocentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 22 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.962\$00 e as restantes de 4.948\$00.

Extracto de despacho n.º 1415/2016 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Setembro de 2016:

Eduardo da Luz, professor de ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.005.312\$00 (um milhão e cinco mil trezentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de Junho de 1999 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos.

O montante em dívida no valor de 174.023\$00 (cento e setenta e quatro mil e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 930\$00 e as restantes de 967\$00.

Extracto de despacho n.º 1416/2016 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 6 de Setembro de 2016:

João Carlos Pires, técnico sénior nível III, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças – aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.158.612\$00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil seiscentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Maio de 2016 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 4 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 64.152\$00 (sessenta e quatro mil cento e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.288\$00 e as restantes de 5.624\$00.

Extracto de despacho n.º 1417/2016 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 9 de Setembro de 2016:

Maria Augusta Rodrigues na qualidade de mãe representante da filha menor de Anselmo Vaz aposentado, falecido a 10 de Agosto de 2016 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência da filha menor o valor anual de 153.840\$00 (cento e cinquenta e três mil, Oitocentos e quarenta escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filha menor:

Deise Sofia Rodrigues Vaz 153.840\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 10 de Agosto de 2016 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 1418/2016 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 12 de Setembro de 2016:

Lúcia Maria Teresa Lopes, na qualidade de cônjuge sobrevivente de António da Luz Lopes que foi ex. agente da Polícia Nacional, falecido a 19

de Outubro de 2015 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 alínea d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de Sobrevivência a favor da Viúva no valor de 183.012\$00 (cento e oitenta e três mil e doze escudos) anuais conforme a discriminação seguinte:

Viúva 183.012\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Outubro de 2015 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 2016).

Extracto de despacho n.º 1419/2016 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 12 de Setembro de 2016:

Maria Marcelina Miranda Lopes, professora de ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 895.716\$00 (oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de Setembro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 4 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 451.181\$00 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 132 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.161\$00 e as restantes de 3.420\$00.

Extracto de despacho n.º 1420/2016 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 12 de Setembro de 2016:

Maria José Furtado da Costa, professora de ensino secundário nível III, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.077.768\$00 (um milhão e setenta e sete mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de Julho de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 5 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 73.693\$00 (setenta e três mil seiscentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.637\$00 e as restantes de 5.389\$00.

Extracto de despacho n.º 1421/2016 – De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 12 de Setembro de 2016:

Maria Inês Correia Barbosa Oliveira, professora primária, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado

nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 525.852\$00 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Junho de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 mês e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 227.843\$00 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 98 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.318\$00 e as restantes de 2.325\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 2016).

Extracto de despacho n.º 1422/2016 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 12 de Setembro de 2016:

Maria do Cêu Freire Fortes, professora do ensino básico assistente nível II, referência 7, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.058.004\$00 (um milhão e cinquenta e oito mil e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Março de 2005 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 523.587\$00 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.996\$00 e as restantes de 1.939\$00.

Extracto de despacho n.º 1423/2016 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 12 de Setembro de 2016:

Maria Augusta Ribeiro Spencer, professora ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 864.516\$00 (oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Março de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 8 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 447.722\$00 (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 134 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.236\$00 e as restantes de 3.342\$00.

Extracto de despacho n.º 1424/2016 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 12 de Setembro de 2016:

Manuela Inácia Lopes Andrade, professora do ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 712.056\$00 (setecentos e doze mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Abril de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 525.047\$00 (quinhentos e vinte e cinco mil e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 158 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.336\$00 e as restantes de 3.323\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Outubro de 2016).

Extracto de despacho n.º 1425/2016 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de Setembro de 2016:

Maria de Fátima Semedo Gomes, inspectora tributária, referência 14, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças - Direcção Geral das Contribuições e Impostos – aposentada nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.782.492\$00 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 2016).

Extracto de despacho n.º 1426/2016 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de Setembro de 2016:

Gertrudes Ramos Lopes, professor do ensino básico nível III, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.394.028\$00 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho n.º 1427/2016 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de Setembro de 2016:

Maria Mendes Furtado, professor do ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da

Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 799.128\$00 (setecentos e noventa e nove mil cento e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Setembro de 2013 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 10 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 219.038\$00 (duzentos e dezanove mil e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 68 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.623\$00 e as restantes de 3.245\$00.

Extracto de despacho n.º 1428/2016 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de Setembro de 2016:

Domingas Moreira Semedo, professora do ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 799.128\$00 (setecentos e noventa e nove mil cento e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Novembro de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 11 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 220.237\$00 (duzentos e vinte mil duzentos e trinta e sete escudos), poderá ser amortizado em 68 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.822\$00 e as restantes de 3.245\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 2016).

Extracto de despacho n.º 1429/2016 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de Setembro de 2016:

João António Lima, professor do ensino básico assistente nível I, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.011.720\$00 (um milhão e onze mil setecentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Maio de 2013 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 1 mês e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 662.293\$00 (seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.436\$00 e as restantes de 2.453\$00.

Extracto de despacho n.º 1430/2016 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 13 de Setembro de 2016:

Manuel de Jesus Ramos Brito, monitor especial, referência 5, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 629.196\$00 (seiscentos e vinte e nove mil cento e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de Abril de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 2 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 109.344\$00 (cento e nove mil trezentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.566\$00 e as restantes de 1.562\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Outubro de 2016).

Extracto de despacho n.º 1431/2016 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 25 de Setembro de 2016:

Casimiro Agnelo Lopes dos Santos, ex-marinheiro pescador do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento – aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da CVI Sotavento, emitido em sessão de 12 de Julho de 2016 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 12 de Julho de 2016, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 11 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Maio de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 121.080\$00 (cento e vinte e um mil e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 135 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 480\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 2016).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Rectificação nº 154/2016

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 48 II Série de 3 de Outubro de 2016, o extrato do despacho do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência da S. Exª o Secretário do Estado da Administração Pública, respeitante a aposentação de Filomena da Fátima Ramos Lima, professora do ensino secundário de primeira nível III, referência 9, escalão D, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Filomena da Fátima Ramos Lima, professora do ensino secundário de primeira nível III, referência 9, escalão D, do quadro do pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito á pensão provisória de 1.396.716\$00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil setecentos e dezasseis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Deve ler-se:

Filomena da Fátima Ramos Lima, professora do ensino secundário de primeira nível III, referência 10, escalão D, do quadro do pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito á pensão provisória de 1.396.716\$00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil setecentos e dezasseis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Direcção Nacional da Administração Pública na Praia, aos 11 de Outubro de 2016. – O Director Nacional, *Guevara Virgílio da Cruz*.

—————o§o—————

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1432/2016 – De S. Exª o. Ministro da Economia e Emprego:

De 30 de agosto de 2016:

Nos termos do artigo 68º e seguintes do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, reingressa ao quadro do pessoal da Inspeção Geral das Atividades Económicas, do Ministério da Economia e Emprego, José Carlos de Brito dos Santos, inspetor, referência 13, escalão A, que se encontrava de Licença sem vencimento para formação.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 “pessoal do quadro”, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas, do Ministério do Turismo, Indústria e Energia. – Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Outubro de 2016.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia e Emprego, na Praia, aos 10 de outubro de 2016. – Director Geral, *Cipriano Carvalho*.

—————o§o—————

MINISTÉRIO DA DEFESA

Gabinete do Ministro

Despacho nº 016/2016

Atendendo que o Primeiro-Sargento Alcides Henrique Pereira Semedo, pertencente aos quadros permanentes das Forças Armadas, tem vindo a prestar, em regime de acumulação, as funções de fiel de armazém e de chefe de secretaria junto do Programa Soldado-Cidadão, sendo por isso gratificado com a soma de 10000\$00 (dez mil escudos), na rubrica “Gratificações Eventuais” do citado Programa,

Considerando que o nº 18º do artigo 10º da Lei nº 77/VIII/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2015, estabelece que o Ministério das Finanças e do Planeamento não deve efetuar pagamentos e não deve assumir responsabilidades com a contratação de pessoal pela rubrica “Outros Serviços”;

Considerando, ainda, a extinção do Ministério da Defesa Nacional e a criação do Ministério da Defesa, bem assim a designação de um novo ministro,

Havendo a necessidade de remunerar o referido militar pela prestação de serviço a tempo limitado ao mencionado Programa;

Sob proposta da Gestora do Programa Soldado-Cidadão;

Ao abrigo do artigo 1º da Resolução nº 34/2007, de 22 de outubro, que cria o Programa Soldado Cidadão, o Ministro da Defesa determina o seguinte:

1. É autorizado o pagamento da gratificação no montante mensal de 10.000\$00 (dez mil escudos), ao Primeiro-Sargento, Alcides Henrique Pereira Semedo, concernente à prestação de serviço a tempo limitado ao Programa Soldado-Cidadão, a ser suportada pela rubrica Gratificações Eventuais.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Ministro da Defesa, na Praia, aos 4 de outubro de 2016. – O Ministro, *Luis Filipe Lopes Tavares*.

—————o§o—————

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DO TRABALHO

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 1433/2016 – De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 30 de Setembro de 2016:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de António Maria Lopes Borges, no cargo de Diretor da Cadeia Central da Praia, nos termos do disposto no artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente, na Administração Pública e Equiparado, com efeitos a partir do dia 30 de Setembro de 2016.

Extracto de despacho nº 1434/2016 – De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 6 de Outubro de 2016:

Tendo-se verificado um lapso no despacho do dia 1 de Março de 2010, da então Ministra da Justiça, publicado no *Boletim Oficial* nº 8, II Série de 2 de Março de 2010, é determinada a retificação do despacho, nos termos do artigo 28º n.ºs 1 e 2 do Decreto-Legislativo nº 15/97, de 10 de Novembro, na parte relativa à progressão da Tomásia Moreira:

Onde se lê:

Tomásia Moreira, oficial 3º ajudante, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

Deve-se ler:

Tomásia Moreira, oficial 4º ajudante, referência 1, escalão B, para referência 1, escalão C.

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e do Trabalho, na Praia, aos 10 de Outubro de 2016. – O Director Geral, *p/s, Fernando Tavares*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho nº 195/2016

de 29 de Agosto

Objecto: Acreditação e registo do ciclo de estudos de Mestrado em Gestão das Instituições Financeiras no ISCEE, no ano académico 2016/2017.

Considerando que:

1. Nos termos do nº 3 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 20/2012, de 19 de julho, que aprova o regime jurídico das instituições do ensino superior, a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior.

2. O Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais - ISCEE solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos de Mestrado em Gestão das Instituições Financeiras no ISCEE, no ano académico 2016/2017, nos termos da lei.

3. O ciclo de estudos em causa se caracteriza pelo seguinte quadro:

Áreas Científicas	Número de horas		Nº de créditos
	Contacto	Total	Obrigatórios
Contabilidade (CONT)	45	243	9
Direito (DT)	22,5	108	4
Economia (EC)	22,5	108	4
Finanças (FIN)	112,5	621	23
Gestão (GES)	90	432	16
Matemática (MAT)	22,5	108	4
Dissertação	300	1620	60
TOTAL	615	3240	120

4. De acordo com o parecer emitido pela Direcção-Geral do Ensino Superior, o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Nestes termos:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 76º do Decreto-lei nº 22/2012, que aprova o Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas, autorizo a acreditação e o registo do ciclo de estudos de Mestrado em Gestão das Instituições Financeiras no ISCEE, no ano académico 2016/2017.

Gabinete da Ministra da Educação, na Praia, aos 29 de agosto de 2016. – A Ministra, *Martza Rosabal*

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS

Arquivo Nacional de Cabo Verde

Extracto de despacho nº 1435/2016 – De S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas:

De 3 de Outubro de 2016:

Sandra Helena Gomes da Rosa, técnica profissional de 2º nível, nível III, escalão B, do quadro de pessoal do Arquivo Nacional de Cabo Verde,

reclassificada para técnico superior nível IX, escalão A, nos termos do artigo 16º do PCCS do AHN aprovado pela Portaria nº 25/2003, de 27 de Outubro, conjugado com a alínea f) do artigo 11º do Decreto-Regulamentar nº 7/2003, de 13 de Outubro.

A despesa tem cabimento na dotação própria do pessoal do quadro, rubrica 02.01.01.02 da classificação económica do Orçamento Geral do Estado, concedido ao ANCV. – (Isentos do Visto do Tribunal de Contas).

Arquivo Nacional de Cabo Verde, na Praia, aos 5 de Outubro de 2016. – A Conservadora, *Filomena Maria Oliveira Neves Andrade*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 1436/2016 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 4 de Outubro de 2016

É dada por finda, a comissão de serviço de Ana Paula Dias Santos, no cargo de Delegada de Saúde de Sal, ilha do Sal, do Ministério da Saúde e da Segurança Social, com efeitos a partir de 1 Julho de 2016, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 31º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de Novembro.

Extracto de despacho nº 1437/2016 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 4 de Outubro de 2016

É dada por finda, a comissão de serviço de Cláudia Helena Gomes Santos, no cargo de Delegada de Saúde de Santa Catarina, ilha de Santiago, do Ministério da Saúde e da Segurança Social, com efeitos a partir de 1 Julho de 2016, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 31º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de Novembro.

Extracto de despacho nº 1438/2016 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 4 de Outubro de 2016

É dada por finda, a comissão de serviço de José Manuel Ledo Pontes da Rosa, no cargo de Delegado de Saúde de São Filipe, ilha do Fogo, do Ministério da Saúde e da Segurança Social, com efeitos a partir de 1 Setembro de 2016, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 31º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de Novembro

Extracto de despacho nº 1439/2016 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 5 de Outubro de 2016

Manuela Maria Delgado, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital “Dr. Agostinho Neto”, concedida licença sem vencimento, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2016.

Direcção Geral do Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, na Praia, aos 27 de Setembro de 2016. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

PARTE G**MUNICÍPIO DA PRAIA****Câmara Municipal****Despacho nº 62/2016****de 7 de Outubro**

Dar por sem efeito, o despacho nº 60/2016, datado de 9 de Setembro passado e, publicado no *Boletim Oficial*, II Série, nº 46, de 14 de Setembro de 2016, que dava por finda a comissão de serviço de António Pedro Tavares Silva, inspector de Finanças, referência 15, escalão D, nas funções de auditor interno e coordenador do Gabinete de Auditoria Interna da Câmara Municipal da Praia, a partir de 1 de Outubro de 2016.

Câmara Municipal da Praia, na Praia, aos 7 de Outubro de 2016. – O Presidente, *Oscar Humberto Évora dos Santos*.

oço**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO****Câmara Municipal****Extracto de despacho nº 1440/2016** – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo:

De 12 de Setembro de 2016:

Considerando que o Presidente em exercício cessará as suas funções logo após a posse dos novos titulares dos órgãos municipais recém-eleitos, e para que estes tenham liberdade de escolha de seu pessoal, conforme disposto no artigo 5º do Decreto-lei nº 49/2016, de 10 de Setembro é dada por finda da comissão ordinária de serviço os seguintes pessoais, nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 8º, do mesmo diploma, a partir da data de posse dos novos órgão recém-eleitos:

1. Amílcar Cabral Fernandes Pina, do cargo do condutor do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, com regresso ao seu quadro de origem na Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, na categoria de apoio operacional, nível III, (condutor auto ligeiro);
2. Ester Simas Araújo Barbosa Amado, do cargo da secretária do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, com regresso ao seu quadro de origem na Assembleia Nacional, na categoria de rececionista, referência 2, escalão F;
3. João Fernandes Fontes, licenciado em economia e gestão, do cargo de Secretário Municipal, com regresso ao seu cargo de origem, na categoria de técnico, nível I.

Rectificação nº 155/2016

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* 49, II Serie, de 6 de Outubro de 2016, o despacho nº 1380/2016, de S. Excia o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, referente a nomeação de Michel Platini Maradona Miranda Andrade retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê

... Michel Platini Maradona Miranda Andrade, nomeado para, em comissão de serviço exercer o cargo de condutor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo.

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 29 de Setembro de 2016. – O Presidente, Francisco Marco Gonçalves Lopes.

Deve se ler

... Michel Platini Maradona Miranda Andrade, nomeado para, em comissão de serviço exercer o cargo de Secretário do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo.

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 29 de Setembro de 2016. – O Presidente, Alberto Andrade Nunes.

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 15 de Setembro de 2016. – O Secretário Municipal, *João Fernandes Fontes*.

oço**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL****Câmara Municipal****Extracto de despacho nº 1441/2016** – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 1 de Outubro de 2016:

É dada por finda nos termos do nº 2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com a alínea *b*) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, a comissão de serviço de Georgita Gomes Furtado, no cargo de secretária de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2016.

Extracto de despacho nº 1442/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 1 de Outubro de 2016:

Liana Pereira Gonçalves, licenciada em jornalismo, nomeada para exercer em comissão de serviço as funções de secretária de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel nos termos do nº 2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com a alínea *i*) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2016.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento municipal vigente. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Extracto de despacho nº 1443/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 3 de Outubro de 2016:

É dada por finda nos termos do nº 2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com a alínea *b*) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, a comissão de serviço de Adilson Moreno Brito Zêgo, no cargo de assessor de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2016.

Extracto de despacho nº 1444/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 3 de Outubro de 2016:

E dada por finda nos termos do nº 2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com a alínea *b*) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, a comissão de serviço de Maria Gorrete Delgado Freire, no cargo de assessora de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2016.

Câmara Municipal de São Miguel, aos 4 de Outubro de 2016. – O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

PARTE H**ORDEM DOS ADVOGADOS
DE CABO VERDE****Assembleia-Geral****Retificação nº 156/2016**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 49/2016, II Série, de 6 de Outubro, por motivos de exclusiva responsabilidade da OACV, o Mapa de Proclamação dos eleitos para os Órgãos Nacionais da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, republica-se:

Edital nº /2016**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O TRIÊNIO
2016/2018
(22 de Setembro de 2016)****Resultados gerais do escrutínio**

- 1) Nº DE ADVOGADOS INSCRITOS: 89 (Oitenta e nove)
- 2) Nº DE VOTANTES: 42 (Quarenta e dois)
- 3) VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA: 0 (Zero)
- 4) VOTOS **SIM**: 40 (Quarenta)
- 5) VOTOS **NÃO**: 01 (Um)
- 6) VOTOS EM **BRANCO**: 01 (Um)
- 7) VOTOS **NULOS**: 0 (Zero)

DATA: 26 de Setembro de 2016

LOCAL: Sede da OACV - Praia

O Presidente da mesa da assembleia geral, Dr. *David Hopffer Almada*

O Vice-Presidente, *Ilídio Cruz*

A Secretária: Dra. *Dulce Silva* e Dra. *Karine Ramos*

A Secretária: Dra. *Karine Ramos*

MESA DA ASSEMBLEIA - GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DE CABO VERDE

ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS NACIONAIS DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE, REALIZADA A 22
DE SETEMBRO DE 2016

ANEXO I**Mapa de Apuramento Geral**

ADVOGADOS ELEITOS				VOTOS								
Inscritos	Votantes		Abstenção		SIM		NÃO		BRANCO		NULO	
Número	N9	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	M9	%	NS	%
89	42	47,2	47	52,8	40	95,2	1	2,4	1	1,6	0	0,0

Mesa da Assembleia-Geral Ordinária Eleitoral, na Praia, aos 26 de Setembro de 2016. – O Presidente, Dr. *David Hopffer Almada*. Vice-Presidente, Dr. *Ilídio Cruz*, A Secretária: Dra. *Dulce Silva* e Dra. *Karine Ramos* e Dra. *Karine Ramos*

ANEXO 2**Mapa de Proclamação**

De conformidade com o disposto no número 1 do artigo 97º dos Estatutos, aprovados pela Lei nº 91/VI/2006, de 9 de janeiro, são proclamados eleitos para os Órgãos Nacionais da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, os seguintes titulares, candidatos admitidos em lista única concorrente à eleição realizada no dia 22 de setembro de 2016:

Nº de ordem	Órgãos Nacionais	Nome dos Titulares Eleitos	Cargo
1	Assembleia Geral	Dr. Arnaldo Silva - Presidente	Presidente
		Dr. José Luís Fonseca	Vice- Presidente
		Dr. Mário Menezes	Vice- Presidente
		Dra. Dulce Lopes	Secretária
		Dra. Adénis Carvalho Silva	Secretária
2	Bastonário	Sofia Oliveira Lima	Bastonária
3	Conselho Superior	Sofia Oliveira Lima	Presidente
		Dr. José Manuel Pinto Monteiro	Vice- Presidente
		Dr. António Sérgio Monteiro	Vogal
		Dr. João Medina	Vogal
		Dr. Júlio Martins	Suplente
4	Conselho Nacional	Dr. Ubaldo Lopes	
		Dr. José António Tavares	Vogal
		Dra. Ronise Évora	
5	Conselho de Deontologia e Disciplina	Dr. Belarmino Lucas	Presidente
		Dr. António Gonçalves	Vice-Presidente
		Dra. Sofia Fonseca	Vice- Presidente
		Dr. Abner Pina	Vogal
		Dra. Solange Furtado Sanches	Vogal

Cidadãos de reconhecida idoneidade e integridade:

Doutor Aquilino Varela – Vogal

Engº Júlio Almeida – Vogal

Dr. Redy Lima – Vogal

Mesa da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, na Praia, aos 26 de Setembro de 2016. – O Presidente, Dr. *David Hopffer Almada*. Vice-Presidente, Dr. *Ilídio Cruz* A Secretária: Dra. *Dulce Silva* e Dra. *Karine Ramos*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Anúncio de concurso nº 28/2016

A Direcção de Planeamento, Orçamento e Gestão faz saber, que por despacho nº 011/GDN/2016, de S. Ex.ª o Director Nacional da Polícia Nacional, de 4 de Outubro, nos termos dos nºs 1 dos artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 5-B/98, de 16 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 57/2006, de 4 de Dezembro, pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, encontra-se aberto um concurso público para a formação e o ingresso de 120 (cento e vinte) agentes da Polícia Nacional, a realizar-se no Centro Nacional de Formação da Polícia Nacional, na Praia.

O referido curso tem a duração de 6 (seis) meses e poderão candidatar-se os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

1. Condições gerais:

- a) Ter a nacionalidade cabo-verdiana;
- b) Não ter menos de 21 nem ter completado 28 anos de idade à data do encerramento do prazo da candidatura;
- c) Ter pelo menos 1,70m ou 1,65m de altura, respectivamente para candidatos masculinos e para candidatos femininos;
- d) Possuir a robustez física e perfil psicológico necessário para o desempenho da função de agente da Polícia Nacional e não sofrer de doenças contagiosas;
- e) Ter como habilitações literárias mínimas o décimo segundo ano de escolaridade ou equivalente;
- f) Não ter sido condenado por qualquer crime doloso;
- g) Ter bom comportamento moral e civil;
- h) Não ter reprovado em anterior curso de formação de agentes;
- i) Não ser objector de consciência;
- j) Sendo candidato masculino, estar na efectividade do serviço militar ou ter cumprido as suas obrigações militares;
- k) No caso de estar a cumprir ou ter cumprido o serviço militar, ser classificado em classe de comportamento equivalente a exemplar ou bom;
- l) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

2. O requerimento deverá ser dirigido à S. Ex.ª o Director Nacional da Polícia Nacional e entregue na Unidade Policial da área de residência do candidato, donde será remetido ao Centro Nacional de Formação da Polícia Nacional, na Praia, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Certidão de nascimento ou fotocópia do Bilhete de Identidade devidamente autenticada;
2. Certidão do registo criminal;
3. Certificado de habilitações literárias;
4. Certidão esclarecedora da situação militar;
5. Atestado médico declarando que possui a necessária robustez para prestar provas físicas;

6. Cadastro Policial da Polícia Nacional e da Polícia Judiciária, emitidos respectivamente, pela Esquadra Policial e serviço da Polícia Judiciária com jurisdição sob a área de residência do candidato.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o Director Nacional no prazo de cinco dias úteis a contar da data da afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos.

1. Os candidatos admitidos serão submetidos aos seguintes métodos de selecção:

- a) Inspecção Médica.
- b) Provas Físicas.
- c) Testes Psicotécnicas
- d) Prova de Conhecimento
- e) Entrevista

2. Todos os métodos de selecção têm carácter eliminatório.

As provas Físicas consistem no seguinte:

▪ Corrida de 100 metros planos:

- Candidatos femininos – 17,6 segundos;
- Candidatos masculinos 14.0 segundos.

▪ Flexões de tronco à frente em 45 segundos (abdominais):

- Candidatos femininos – 21;
- Candidatos Masculinos – 27.

▪ Salto de muro, sem apoio:

- Candidatos femininos – 0,9m;
- Candidatos masculinos 1,0m.

▪ Corrida de 1000 metros:

- Candidatos femininos - 4 minutos e 45 segundos;
- Candidatos masculinos – 3 minutos e 50 segundos.

O Calendário das provas e o local da sua realização serão comunicados oportunamente.

Os candidatos admitidos serão submetidos ao IX Curso de Formação de Agentes da Polícia Nacional, com a duração de 6 (seis) meses e os aprovados serão nomeados Agentes de 2.ª Classe da Polícia Nacional.

O Júri do Concurso é constituído pelos seguintes elementos:

Vogais:

1. Subintendente Fernando Jorge Moreira Borges – Presidente
2. Comissário Daniel David Gomes Ferreira – 1.º vogal (Vice-Presidente)
3. Comissário Georgino Heleodoro Lima – 2º Vogal
4. Comissário João Pedro Tavares Delgado – 3º vogal
5. Comissário Jorge Humberto Gonçalves Andrade – 4º Vogal

Vogais suplentes:

1. Subintendente Francisco Monteiro Pontes – 1.º vogal suplente
2. Comissário João José Teixeira e Silva – 2.º vogal suplente
3. Subcomissário Alvarino Varela Ribeiro – 3º vogal suplente

A Direcção de Planeamento, Orçamento e Gestão da Polícia Nacional, na Praia, aos 7 de Setembro de 2016. – O Director, *Antonio Jose Semedo Correia*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto de publicação associação n° 364/2016:

Certifica, para efeito de publicação uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ABADA CAPOEIRA SAL” com sede em Santa Maria, Ilha do Sal. 216

Extracto de publicação sociedade n° 365/2016:

Certifica, para efeito de publicação, um registo de renúncia do cargo de administrador executivo e da nomeação do administrador não executivo da sociedade comercial anónima denominada “DECAMERON NEW HORIZONS PONTA SINO, S. A”..... 216

Extracto de publicação sociedade n° 366/2016:

Certifica, para efeito de publicação, o registo de alteração do pacto social referente à sociedade comercial por quotas denominada “EMPORIO DEL CAFFE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”. 216

Extracto de publicação sociedade n° 367/2016:

Certifica, para efeito de publicação, um registo de dissolução da sociedade comercial anónimas denominada “JOGOS DO ATLÂNTICO, S.A”..... 217

Extracto de publicação sociedade n° 368/2016:

Certifica, para efeito de publicação, o registo de alteração do pacto social referente à sociedade comercial por quotas denominada “QUMELLA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA”. 217

Extracto de publicação sociedade n° 369/2016:

Certifica, para efeito de publicação, o registo de alteração do pacto social referente à sociedade comercial por quotas denominada “PORTO ANTIGO SERVICES, LDA” 217

Extracto de publicação sociedade n° 370/2016:

Certifica, para efeito de publicação, o registo de constituição duma sociedade comercial por quotas denominada “SPORTS BAR – SOCIEDADE UNIPessoal, LDA” 218

Extracto de publicação associação n° 371/2016:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de nomeação de um novo administrador e Presidente de Assembleia Geral, da associação denominada “ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO DELFINI RESORT”, com sede na Cidade de Sal-Rei 218

Extracto de publicação sociedade n.º 372/2016:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, a um registo de cessão, unificação de quota, alteração de denominação da sociedade denominada “X-ECOTURISM, LDA”..... 219

Extracto de publicação sociedade n.º 373/2016:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão, unificação de quota, alteração de denominação, de gerência forma de obrigar da sociedade denominada “SAMPEI, LDA”..... 219

Extracto de publicação sociedade n.º 374/2016:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, uma Cooperativa, denominada “COOPERATIVA MULHERES ARTESÃS DE PORTO NOVO”..... 219

Extracto de publicação sociedade n.º 375/2016:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, uma Cooperativa, denominada “COOPERATIVA MULHERES EMPREENDEDORAS DE PORTO NOVO”. 219

Extracto de publicação sociedade n.º 376/2016:

Certifica, a alteração do objecto social da sociedade comercial, “BIOSFERA – AMOR DO DIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”..... 219

Extracto de publicação sociedade n.º 377/2016:

Certifica, para efeitos de publicação, a cessão de quota, alteração de firma e nomeação de gerência da sociedade comercial “ÂNCORA, LDA”. 219

Extracto de publicação sociedade n.º 378/2016:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão de quotas e alteração da denominação da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “CLINICA DENTARIA PRODENTE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”. 220

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E DO TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe
do Sal****Extracto de publicação de associação n.º 364/2016:**

O CONSERVADOR/ADJUNTO: CARLOS GREGÓRIO
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o n.º 109/2016.04.16, uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ABADA CAPOEIRA SAL” com sede em Santa Maria, Ilha do Sal, de duração por tempo indeterminado, com o património inicial de 5.000\$00 (cinco mil escudos), que tem por fins:

- a) Prática de desporto em geral e, em particular da capoeira; e
- b) Actividades sociais de incentivo à comunidade, para adopção de estilos de vida saudáveis através da prática de desporto e do cultivo da mente;

A associação obriga-se com intervenção de dois membros da direcção, sendo sempre necessário a intervenção do presidente.

Conta n.º 266/2016

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 2 de junho de 2016. – O Conservador-Adjunto, *Carlos Gregório Gonçalves*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 365/2016:

O CONSERVADOR/ADJUNTO: CARLOS GREGÓRIO
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de renúncia do cargo de administrador executivo e da nomeação do administrador não executivo da sociedade comercial anónima denominada “DECAMERON NEW HORIZONS PONTA SINO, S. A”., matriculada na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o n.º 2495/2013.01.21.

RENÚNCIA do cargo do Administrador executivo Victor Afonso Gonçalves Fidalgo, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2016.

NOMEAÇÃO do administrador não executivo Victor Afonso Gonçalves Fidalgo.

Conta n.º 492/2016

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 2 de junho de 2016. – O Conservador-Adjunto, *Carlos Gregório Gonçalves*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 366/2016:

O CONSERVADOR/ADJUNTO: CARLOS GREGÓRIO
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado o registo de alteração do pacto social referente à sociedade comercial por quotas denominada “EMPORIO DEL CAFFE, Sociedade Unipessoal, Lda.”, matriculada na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o n.º 25844/2014.05.22.

Em consequência altera-se o artigo 5.º n.º 3 do pacto social que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4º

(Capital)

Termos da alteração:

Artigo 5.º

(Gerência)

1. (...).
2. (...).
3. Fica(m) desde já nomeado(as) gerentes(s). Lourena do Rosário Duca Penfold.

1. O capital social é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos CV), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a soma das quotas distribuídas pelos sócios de seguinte valor nominal:

- a) Uma quota com valor nominal de 76.000\$00 (setenta e seis mil escudos cabo-verdiano) pertencente ao sócio Estefano Manella; e
- b) Uma quota com valor nominal de 124.000\$00 (sento e vinte e quatro mil escudos cabo-verdiano) pertencente ao sócio Giovanni António Quadrella.

Conta n.º 513/2016

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 2 de junho de 2016. – O Conservador-Adjunto, *Carlos Gregório Gonçalves*.

2. Os Sócios declaram de que o capital já está a disposição da empresa.

Artigo 5º

(Gerência)

Extracto de publicação de sociedade nº 367/2016:

O CONSERVADOR/ADJUNTO: CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de dissolução da sociedade comercial anónimas denominada “JOGOS DO ATLÂNTICO, S.A.”, matriculada sob o n.º 2292/2010.12.01.

1. A sociedade obriga-se pela intervenção de um (1) gerente;

2. Ficam desde já designados gerentes:

Estefano Manella; e Giovanni António Quadrella.

Conta n.º 239/2016

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 10 de Maio de 2016. – O Conservador-Adjunto, *Carlos Gregório Gonçalves*.

Causa: Deliberação dos accionistas;

Liquidatário: Miguel Angel Rodriguez Perez;

Prazo para liquidação: Até Junho de 2016;

Firma: JOGOS DO ATLÂNTICO, S.A. - SOCIEDADE EM LIQUIDAÇÃO.

Conta n.º 562/2016

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 6 de Setembro de 2016. – O Conservador-Adjunto, *Carlos Gregório Gonçalves*.

Extracto de publicação de sociedade nº 369/2016:

O CONSERVADOR/ADJUNTO: CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado o registo de alteração do pacto social referente à sociedade comercial por quotas denominada “PORTO ANTIGO SERVICES, LDA.”, matriculada na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o n.º 621/020917.

Em consequência altera-se o artigo 5º, do pacto social que passa a ter a seguinte redacção:

Termos da alteração:

Artigo 5º

(Capital Social)

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos CV), correspondendo a soma das quotas distribuídas pelas sócias:

- PEC – Projectos e Estudos Imobiliários. Lda., uma quota de valor nominal de 833.000\$00, correspondente à 16.66% do capital social;
- Cabo Gest, Lda., uma quota de valor nominal de 1.667.000\$00, correspondente à 33.34% do capital social; e
- TEKNOFONDIARIA S. R. L., uma quota de valor nominal de 2.500.000\$00, correspondente à 50% do capital social.

Conta n.º 487/2016

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 23 de Junho de 2016. – O Conservador-Adjunto, *Carlos Gregório Gonçalves*.

Extracto de publicação de sociedade nº 368/2016:

O CONSERVADOR/ADJUNTO: CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado o registo de alteração do pacto social referente à sociedade comercial por quotas denominada “QUMELLA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.”, matriculada na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o n.º 22522/2013.04.08.

Em consequência alteram os artigos 1º, 4º e 5º, do pacto social que passam a ter as seguintes redacções:

Termos da alteração:

Artigo 1º

(Firma)

1. A sociedade adopta a firma “QUMELLA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.”;

2. (...).

Extracto de publicação de sociedade nº 370/2016:

O CONSERVADOR/ADJUNTO: CARLOS GREGÓRIO GONÇALVES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado o registo de constituição duma sociedade comercial por quotas denominada “SPORTS BAR – SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.” matriculada na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o n.º 2783/2016.05.02.

Conta n.º 375/ 2016

“SPORTS BAR SOCIEDADE UNIPessoal LDA” CONTRATO DE SOCIEDADE

Primeiro outorgante:

Ashleigh Lauren Baker, solteira, maior, de nacionalidade britânica, portadora do passaporte número 500676611, emitido em 20/01/2011 pelo IPS, e do NIF 167 714 430, residente em 26 Ellesmere Avenue, Newton, Chester, Reino Unido, aqui representada por Tiago Costa, Advogado, portador da cédula profissional n.º 316/13, nos termos da procuração outorgada aos 13 de Abril de 2016, no Sal, em Cabo Verde;

Artigo 1º

(Firma)

1. A sociedade adopta a firma “SPORTS BAR, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA” e durará por tempo indeterminado.

2. A sociedade tem o número de identificação fiscal 271 984 600.

Artigo 2º

(Sede)

1. A sede social é na Freguesia de Nossa Senhora das Dores, Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, Cabo Verde, com o telefone n.º 2422061, Fax n.º 2421262, e email: k.baker3@btinternet.com

2. Por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional ou estrangeiro.

3. Mediante deliberação da assembleia-geral, a sociedade poderá abrir ou encerrar sucursais, filiais, delegações ou outras formas locais de representação social onde e quando julgar conveniente.

Artigo 3º

(Objecto)

1. Comércio a Retalho em Estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, Bebidas ou Tabaco.

2. Comércio por grosso de Produtos Alimentares, Bebidas e Tabaco.

3. Fornecimento de Refeições para eventos e outros serviços de refeições e estabelecimento de bebidas.

4. Aluguer de bens recreativos e desportivos e de quartos.

5. Actividades de diversão e recreativas.

6. Jogos de poker e actividades de pesca.

7. Escola de Windsurf/Surf e outros desportos aquáticos.

Artigo 4º

(Capital)

1. O capital social é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a uma única quota de igual valor pertencente à sócia única, Ashleigh Lauren Baker.

2. A sócia declara que o capital está à disposição da sociedade.

Artigo 5º

(Gerência)

1. A Administração e representação da sociedade fica a cargo de quem vier a ser nomeado gerente por decisão da sócia única.

2. A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente ou pela assinatura de um mandatário nos termos dos termos dos respectivos instrumentos de mandato.

3. A Sócia Única poderá constituir mandatários.

4. Fica desde já nomeada gerente a sócia única Ashleigh Lauren Baker.

Artigo 6º

(Fiscal)

A fiscalização da sociedade caberá a um fiscal único, nos termos da lei, cabendo-lhe a fiscalização das contas da sociedade.

Artigo 7º

(Ano social e resultados)

1. O ano social coincide com o ano civil.

2. Os resultados constantes do balanço anual terão a aplicação que a sócia única deliberar, deduzidas as reservas legais.

Artigo 8º

1. A sociedade dissolver-se-á nos casos previstos na lei e quando deliberado pela sócia única.

2. A decisão da sócia única que delibere a dissolução da sociedade determinará o prazo da sua liquidação e nomeará os respectivos liquidatários.

Artigo 9º

Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente pacto social, aplica-se o regime imperativo ou supletivo legalmente estabelecido para as sociedades anónimas, designadamente o disposto no Código das Empresas Comerciais.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 2 de Junho de 2016. – O Conservador-Adjunto, *Carlos Gregório Gonçalves*.

Conservatória e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista**Extracto de publicação de sociedade nº 371/2016:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de nomeação de um novo administrador e Presidente de Assembleia Geral, da associação denominada “ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO DELFINI RESORT”, com sede na Cidade de Sal-Rei, matriculada sob o n.º 453/2013, contribuinte fiscal n.º 567112470.

Administrador: “SGC Boa Vista - Sociedade de Gestão de Condomínio e Mediação Imobiliária, Lda”, representada pelo senhor, Gualtiero Prigerio, residente nesta cidade Sal-Rei.

Presidente de Assembleia Geral: Janilda Lorena Delgado Fortes, residente nesta cidade Sal Rei.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 3 de Outubro de 2016. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Extracto de publicação de sociedade nº 372/2016:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quota, alteração de denominação da sociedade por quotas denominada “X-ECOTURISM, LDA”, NIF 233411909, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de cem mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 233411900.

CEDENTE: Aldino Nascimento Delgado, solteiro, maior, de nacionalidade cabo-verdiana, residente em Rabil-Boa Vista.

QUOTA TRANSMITIDA: 35.000\$00.

CESSIONÁRIO: Carlos Miguel de Sousa Monteiro, solteiro, maior, natural da Praia, residente em Fundo das Figueira-Boa Vista.

QUOTAS UNIFICADAS: 65.000\$00+35.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 100.000\$00.

TITULAR INSCRITO: Carlos Miguel de Sousa Monteiro.

Artigo Alterado: 1º, 4º, 5º nº 1º e 2º

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “X-ECOTURISM, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”

Artigo 4º

Capital: 100.000\$00 (cem mil escudos), correspondente a única quota pertencente ao sócio Carlos Miguel de Sousa Monteiro.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 13 de Setembro de 2016. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Extracto de publicação de sociedade nº 373/2016:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quota, alteração de denominação, de gerência forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “SAMPEI, LDA”, NIF 266616160, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de duzentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 2216520130122.

CEDENTES: Marco Bonfiglio e Mario Bonfiglio, ambos solteiros, maiores, naturais de Itália onde residem.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

CESSIONÁRIO: Daniele Iacoangeli, solteiro, maior, natural de Itália, residente em Sal Rei-boa Vista.

QUOTAS UNIFICADAS: 100.000\$00+100.000\$00.

Artigo Alterado: 1º, 4º, 5º

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “SAMPEI, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”.

Artigo 4º

Capital: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), correspondente a única quota pertencente ao sócio Daniele Iacoangeli.

Artigo 5º

Gerência: Exercida pelo sócio único Daniele Iacoangeli.

Forma de Obrigar: Pela assinatura do sócio único Daniele Iacoangeli.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 20 de Junho de 2016. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo**Extracto de publicação de sociedade nº 374/2016:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: CÁTIA SOFIA TEIXEIRA ANDRADE

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que foi registada nesta Conservatória e Cartório, sob o número 684/20160908, uma Cooperativa, denominada “COOPERATIVA MULHERES ARTESÃS DE PORTO NOVO” que tem por objecto social a Produção Artesanal, com o objectivo de redução da pobreza, com vista a inclusão e o desenvolvimento comunitário sustentável.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe do Porto Novo, aos 10 de Agosto de 2016. – A Conservadora/Notária, *Cátia Sofia Teixeira Andrade*.

Extracto de publicação de sociedade nº 375/2016:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: CÁTIA SOFIA TEIXEIRA ANDRADE

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que foi registada nesta Conservatória e Cartório, uma Cooperativa, denominada “COOPERATIVA MULHERES EMPREENDEDORAS DE PORTO NOVO”, com o número 683/20160908, cujo Ramo de atividade é a produção artesanal com o objectivo de redução da pobreza, com vista à inclusão e o desenvolvimento comunitário sustentável, mais especificamente, através da produção e da venda na área de corte e costura e “panu di terra”

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo, aos 10 de Agosto de 2016. – A Conservadora/Notária, *Cátia Sofia Teixeira Andrade*.

Extracto de publicação de sociedade nº 376/2016:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: CÁTIA SOFIA TEIXEIRA ANDRADE

EXTRACTO

Certifico, que nesta Conservatória e Cartório a meu cargo, foi registada a alteração do objecto social da sociedade comercial, registada sob o número 266243207/2190920121113 – “BIOSFERA – AMOR DO DIA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA”, com sede em Porto Novo, São João Baptista, Lombo de Figueira – Água das Caldeiras, Santo Antão, acrescentando ao objecto social, a actividade de Alojamento Turístico.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo, aos 15 de Julho de 2016. – A Conservadora/Notária, *Cátia Sofia Teixeira Andrade*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Filipe**Extracto de publicação de sociedade nº 377/2016:**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, que nos termos da acta da assembleia geral de vinte e cinco de Setembro de dois mil e dezasseis,

foi deliberada a cessão de quota, alteração de firma e nomeação de gerência da sociedade comercial “ÂNCORA, LDA”, matriculada sob o n.º 229651305, nos termos seguintes:

Ap.01 – 2016/10/10 – CESSÃO E ALTERAÇÃO DE FIRMA:

1. QUOTA – 200.000\$00, a favor do sócio Adilson Gonçalves Lobo de Pina, NIF 108657213, casado com Marina de Jesus Rodrigues Shantre, residente em São Filipe, por cessão dos sócios Albino Barai e Ely Antão dos Santos Cardoso;

2. ÂNCORA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA;

Ap.02 – 2016/10/10 – NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA - A cargo do sócio único Adilson Gonçalves Lobo de Pina.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Filipe, aos 10 de Outubro de 2016. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

Extracto de publicação de sociedade nº 378/2016:

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA
CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e alteração da denominação da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “CLÍNICA DENTARIA PRODENTE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede na cidade de São Filipe e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Casa do cidadão sob o número 264470290/1983320111010.

CEDENTE:

Nome: Ivanilda Dias dos Santos, solteira, maior, residente em São Filipe,

NIF116567864.

QUOTA DIVIDIDA: 200.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

CESSIONÁRIO: Luis Maria Rodrigues dos Santos, casado com Iria Cândida Dias, no regime de comunhão geral de bens, residente em São Vicente, NIF102293376.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FIRMA: CLINICA DENTÁRIA PRODENTE, LDA.

CAPITAL: 200.000\$00.

QUOTA:100.000\$00.

Titular: Ivanilda Dias dos Santos.

QUOTA: 100.000\$00.

Titular: Luis Maria Rodrigues dos Santos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Filipe, aos 11 de Outubro de 2016. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.